



CONGRESSO NACIONAL



MPV - 407/2007

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
02/02/2008	Medida Provisória nº 407 de 26/12/2007

Autor	nº do prontuário
Senador ALVARO DIAS	

1 ☒ Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o artigo 1º da Medida Provisória nº 407, de 2007.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal impõe severas restrições à contratação de servidor público que não tenha o seu provimento efetivado por concurso público. O único caso permitido está disposto em seu artigo 37, inciso IX, que determina que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

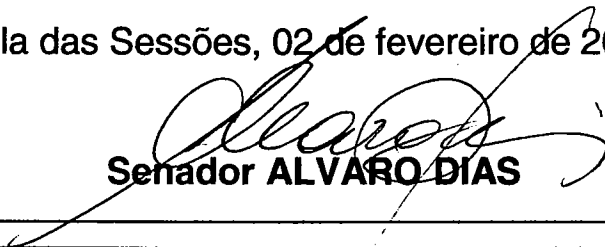
A presente Medida Provisória pretende prorrogar os contratos temporários daqueles que atuam em atividade técnica especializada, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos internacionais, ampliando o prazo para 31 de julho de 2009.

Não há qualquer fato de excepcional interesse público que justifique a prorrogação dos prazos destes contratos temporários. O atual governo já conta com um excessivo e dispendioso número de cargos em comissão que deviam suprir todas as suas necessidades

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14 102 12008 às 17:57
Consuelo / Mar. 8/2008

Assim, proponho a presente emenda por entender que a referida Medida Provisória não atender o requisito constitucional que ampara a contratação temporária de servidores.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2008.


Senador ALVARO DIAS

